



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.763, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

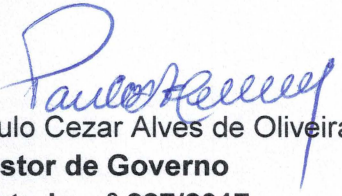
Art.1º - Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**”, no âmbito do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, a ser comemorado anualmente no dia **17 do mês de Julho**.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra - ES, 25 de Agosto de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017